

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Governo

Decreto n.º 187/2002

Seropédica, 21 de fevereiro de 2002.

Considerando que será realizada Despesa Orçamentária e que na rubrica correspondente as tais despesas os saldos estão insuficiente, necessitando de suplementação.

Considerando ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar, está previamente autorizado pelo poder Legislativo, através da LOA 2001 (Lei do Orçamento Anual referente ao exercício de 2001)

Abre-se crédito suplementar na importância de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) destinados as Secretarias Governo, Administração, Finanças, Saúde, Suprimento e Assuntos Extraordinários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n.º 4320 de 17/03/64, Art. 43, parágrafo 1.º, Inciso III e Lei Municipal n.º 156 de 13/12/2001, Artigo 6.º, parágrafo segundo.

RESOLVE:

Art. 1.º - Abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais)

Art. 2.º - O Crédito que se trata o Artigo será compensado de Acordo com a Lei n.º 156/2001 de 13/12/2001, artigo 6.º, parágrafo 1.º e 2.º.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

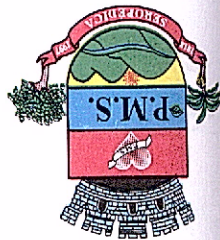
Anabal Barbosa de Souza
Prefeito

PUBLICAÇÃO

ED. DE

JORNAL:

PÁGINA:



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria de Governo

CODIGO	NAT.DESPESA	P.TRABALHO	FONTE	ACRESCIMO	CANCELAMENTO
0801	3390	15451021168	00		120.000,00
0801	4490	27812101022	00		200.000,00
0801	3390	17512021032	00		50.000,00
0601	3190	09272012024	00		120.000,00
1001	4490	10302152101	00		30.000,00
0401	3190	04122012500	00		30.000,00
1301	4490	04122052012	00		60.000,00
1001	4490	10302152101	00	30.000,00	
0401	3190	04122012500	00		
1801	3190	04122012500	00		120.000,00
1401	3390	04122012500	00		200.000,00
1401	3390	04125122108	00		50.000,00
0601	3390	04126052017	00		120.000,00
0401	3190	04122012500	00	60.000,00	
TOTAL				610.000,00	610.000,00